



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

| | |
|--|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em ____/____/____ | |

REQUERIMENTO Nº 082/2020

Solicita informações referentes ao "empréstimo" autorizado ao Poder Executivo através da Lei Municipal nº 5.064.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que em 09 de dezembro de 2019 a Câmara aprovou o projeto de Lei nº 100/2019-E, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito no Banco do Brasil, num valor de até 9 (nove) milhões de reais.

A referida contratação de crédito teria por objetivo financiar a realização de obras de engenharia e construção, reforma e ampliação de prédios públicos de saúde, bem como possibilitar a pavimentação e o recapeamento de vias públicas de nossa cidade.

A aprovação do referido Projeto de Lei deu origem à Lei Municipal nº 5.064, datada de 12 de dezembro de 2019, a qual passou a vigor na mesma data, mediante publicação no átrio do Paço Municipal.

Assim, este Vereador, em estrita conformidade com a precípua função fiscalizatória inerente ao cargo ocupado junto ao Poder Legislativo Municipal, apresenta o presente requerimento, no sentido de obter informações em relação ao assunto e apresentar uma satisfação à população no que tange o emprego do "dinheiro" público por parte da Administração Pública de nossa cidade.

Diante do exposto, faz-se necessário que o Poder Executivo informe que medidas foram tomadas após a autorização para a contratação de crédito, bem como os benefícios eventualmente realizados com esses recursos financeiros.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, RE-QUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** A Prefeitura efetivou a contratação da operação de crédito, autorizada pela Lei Municipal nº 5.064, junto ao Banco do Brasil?
- 2.** Em caso positivo informar o valor contratado, bem como encaminhar toda documentação referente à operação firmada junto a instituição financeira.
- 3.** Informar, detalhadamente, o destino dos recursos financeiros objeto da referida operação de crédito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
25 de agosto de 2020.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 25/08/2020 - 10:41 7305/2020 /cmj-